



**PORTARIA Nº 0236/2023 de 18 de agosto de 2023.**

**EMENTA** – Adéqua vencimentos de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que **Giovanna de Araújo Leite, mat. nº 399-1**, servidora efetiva no cargo de Professora, com posse registrada no dia 01 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 16 de agosto de 2023, anexando declaração de aprovação da defesa de dissertação de Doutorado em Literatura e Estudos Interculturais na Universidade Estadual da Paraíba– UEPB;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** ADEQUAR, **Giovanna de Araújo Leite, mat. nº 399-1**, servidora efetiva no cargo de Professora, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Doutor, tendo como fundamento a conclusão de Doutorado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA  
(Republicada)